GESTÃO EM SAÚDE

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 113/2024, QUE ENTRE SI CELEBRAM A ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO À MATERNIDADE E INFÂNCIA UBAÍRA – S3 GESTÃO EM SAÚDE E A ARTS CONSTRUTIONS E SERVICES LTDA, EM BENEFÍCIO DO PROJETO GIRASSÓIS DE RUA.

CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO À MATERNIDADE E INFÂNCIA UBAÍRA – S3 GESTÃO EM SAÚDE, inscrita no CNPJ sob o n.º 14.284.483/0001-08, situada à Rua Antônio Teixeira Della Cella, S/N, Centro – Ubaíra/BA – CEP 45.310-000, neste ato representada pelo Sr. Yurgan Targe Passos de Santana, portador da cédula de identidade nº 08.376.818-12 SSP/BA e inscrito no CPF sob o n.º 004.256.495-63.

CONTRATADA: ARTS CONSTRUTIONS E SERVICES LTDA, empresa com sede na R Bromelias Brancas, nº 75, sala 02, Jardim Das Margaridas, Salvador/BA, CEP: 41.502-015, inscrita no CNPJ sob nº 24.265.524/0001-72, representada neste ato, pelo Sr. Lourivaldo dos snatos de oliveira, inscrito no CPF sob o nº 023.325245-25.

As partes acima qualificadas, por meio deste instrumento, acordam em aditar o contrato nº 113/2024 em benefício do Projeto Girassóis de Rua, ora referenciado como Contrato Original, o qual é vinculado ao Contrato de Gestão nº 071/2021, firmado entre a Prefeitura Municipal de Salvador e a S3 Gestão em Saúde, conforme as cláusulas abaixo:

Cláusula 1ª – O presente termo aditivo tem como escopo prorrogar o prazo de vigência do referido contrato por 12 (doze) meses, com início em 01/04/2025 e término em 01/04/2026, não podendo exceder, em qualquer hipótese, a efetiva execução das obrigações consignadas no Contrato de Gestão nº 071/2021, firmado entre a Prefeitura Municipal de Salvador e a S3 Gestão em Saúde, ou o período de execução dos serviços sob a rubrica indenizatória.

Cláusula 2ª - Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições originalmente pactuadas que não colidam com as disposições expressas no presente Termo Aditivo.

GESTÃO EM SAÚDE

E, por estarem assim, de acordo, firmam o presente contrato, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, diante das testemunhas que o subscrevem abaixo.

Salvador, 31 de março de 2025.

CONTRATANTE

CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

NOME: Manoel Bispo de Jesus Neto
CPF: 017335-195-64

NOME: Andreia Correia de Souza
CPF: 862.242.005-13